

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
Endereço postal:
Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3041-853.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Gestão de Materiais.
À atenção de:
Dr. José Sandinha Gonçalves.
Telefone:
239800040.
Fax:
239812987.
Correio electrónico:
s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: E. P. E.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contratação de serviços de limpeza e higienização de instalações e equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Serviços de limpeza e higienização de instalações e equipamentos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 93000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% Do valor total do contrato, sem IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A caução deverá ser prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos pelo Estado, ou mediante apresentação garantia bancária ou de seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver pontos 8 e 9 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver pontos 8 e 9 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver pontos 8 e 9 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver pontos 8 e 9 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver pontos 8 e 9 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Diálogo concorrencial

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 3.

Número máximo previsto: 5.

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Ver pontos 9.2 e 12 do programa de concurso.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
01/7/54/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro, cheque ou vale postal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

Data: 19/11/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Serviço de Gestão de Materiais.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ver ponto 11.1 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3041-853.

País:

Portugal.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Três dias úteis.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Endereço postal:

Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3041-853.

País:

Portugal.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/10/2007.

3 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611053650

REN — GASODUTOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

REN — Gasodutos, S. A.

Endereço postal:

Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei.

Localidade:

Bucelas.

Código postal:

2674-505.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas.

À atenção de:

DGCS/Aprovisionamentos da REN — Gasodutos, S. A.

Telefone:

(351) 219688200.

Fax:

(351) 219688259

Correio electrónico:

aprovisionamentos@rengasodutos.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.rengasodutos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Produção, transporte e distribuição de gás e combustível para aquecimento.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Recondicionamento das caldeiras e sistemas de queima da GRMS 03659 — Tapada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de duas caldeiras de água quente para aquecimento de gás natural, com potência unitária estimada de 3000 kW a 4000 kW (para substituição das existentes), com aproveitamento dos permutadores e instalação de equipamento de queima e respectivos controlos actualizados. Instalação de *skids* dos novos postos de redução de GN para alimentação das rampas de gás dos queimadores (*skids* fornecidos pela REN — Gasodutos). Adaptação das chaminés existentes para cumprimento da legislação actual. Instalação de edifício de cobertura para as novas caldeiras.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29836431.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 29836430.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Fornecimento e instalação de duas caldeiras de água quente para aquecimento de gás natural, com potência unitária estimada de 3000 kW a 4000 kW, incluindo obras auxiliares e um edifício de cobertura das caldeiras.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 336 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução para apresentação de propostas. Porém, à adjudicatária será exigida uma caução de 10% do valor total do fornecimento com exclusão de IVA, a qual será prestada até à data da assinatura do contrato, válida até 30 dias contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da adjudicatária, que será prestada mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações.

No caso de a adjudicatária o solicitar, poderá ser concedida, no início da execução do contrato, um adiantamento de até 10% do valor da adjudicação, mediante a prévia apresentação de uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, de igual valor e demais termos e condições constantes do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento do fornecimento é assegurado pela entidade adjudicante. Os pagamentos serão efectuados de acordo com o estipulado no caderno de encargos, demais documentos do concurso e com a observação das seguintes condições:

Aprovação do projecto: 10%;

Chegada ao local dos componentes: 40%;

Comissionamento e entrada em serviço: 30%;

Entrega e aprovação documentação final: 20%.